



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BANDEIRANTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



DECRETO LEGISLATIVO N. 007/2019

Homologa o resultado final do Processo Seletivo n. 001/2019, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno **DECRETA**:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo n. 001/2019, da Câmara Municipal de Vereadores de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, conforme segue em anexo.

Art. 2º O prazo de validade do processo seletivo será de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado em caso de interesse público, a contar da publicação do presente Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bandeirante,
Estado de Santa Catarina, 15 de Abril de 2019.

Claudinei Zimmermann
CLAUDINEI ZIMMERMANN

Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

1

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

EDITAL Nº 008/2019

Homologa o resultado final.

A Câmara Municipal de Bandeirante – SC, representado pelo Presidente da Mesa Diretora, Senhor **CLAUDINEI ZIMMERMANN**, no uso de suas atribuições legais e não havendo recursos, homologa o resultado FINAL do processo seletivo nº 001/2019 conforme anexo I do Edital nº 007/2019 divulgado anteriormente.

Publique-se o presente Edital para que surtam seus efeitos legais.

Bandeirante - SC, 12 de abril de 2019.

CLAUDINEI ZIMMERMANN
Presidente

ANEXO I AO EDITAL Nº 007/2019 - RESULTADO PRELIMINAR**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - BANDEIRANTE**

INSCRIÇÃO	NOME	CG	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0022001	TEREZINHA APARECIDA ULLRICH WENNING	1,20	3,50	4,70	1º	Classificado
0022002	ISABEL DE OLIVEIRA	-	-	-	-	Não classificado

